



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Bauru composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos até 5 de novembro de 2021:

1. Wilson Koji Urashita, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 8974;
2. Érico Romão da Silva, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 5937;
3. Ana Letícia dos Santos Arinos de Almeida, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 15851.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Érico Romão da Silva.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 32](#)